

VAMOS À LUTA!

Sindicato repudia artimanha do HSBC, que insiste em pagar PLR menor

Plenária amanhã, dia 27, no Sindicato, debaterá mobilização contra postura do banco

O HSBC lucrou só no primeiro semestre deste ano R\$2,1 bilhões. Mas na hora de pagar a PLR, esse lucro ficou reduzido a R\$250 milhões. Isso porque o banco, usando de astúcia, jogou cerca de R\$1,9 bilhão na chamada Provisões para Devedores Duvidosos (PDD), com o objetivo de reduzir o pagamento da PLR. Em relação ao mesmo período do ano passado, a empresa elevou em 200% o dinheiro desviado para o PDD.

“Devedor duvidoso é o HSBC, que se recusa a pagar aos funcionários o verdadeiro valor da PLR, prevista no Acordo Coletivo e calculada em cima do lucro real da empresa”, critica Vinicius Codeço, diretor da Federação dos Bancários RJ/ES.

A revolta dos trabalhadores é justa. Foi uma manipulação descarada do balanço para fazer o resultado financeiro descer às raias do prejuízo. Não há dúvidas de que a intenção do HSBC foi reduzir a PLR para os empregados.

“O montante desse provisionamento é absurdo. Se o banco trabalhasse com devedores caloteiros dessa ordem, não estaria obtendo lucro tão expressivo como foi o do primeiro semestre deste ano”, disse o diretor do Sindicato Wanderley Souza, integrante da COE.

REUNIÃO

Na terça-feira (20), a Comissão de Organização dos Empregados (COE) esteve reunida com a diretoria do banco para reivindicar o pagamento da PLR cheia. Os representantes do banco prometeram debater o assunto entre eles e dar uma resposta aos dirigentes sindicais no dia seguinte.



CRÉDITO: ROBSON MONTE

HSBC PODE PARAR - Os funcionários do HSBC participaram ativamente da greve nacional da categoria. Diante da postura da direção da empresa, que manipula dados do lucro para pagar PLR menor, o Sindicato não descarta novas paralisações no banco

Na quarta-feira (21), o banco anunciou a antecipação da PLR, a ser paga no próximo dia 27, com um redutor de 26,22%, impondo uma perda substancial para todos os funcionários. No mesmo dia, os funcionários participam de uma plenária no Sindicato, para definir a estratégia de luta contra a postura

da direção do banco, que insiste em não valorizar os bancários.

Os representantes do banco não deram satisfação aos sindicalistas como haviam prometido. Em vez disso, mandaram um recado aos empregados, recomendando que atuassem com “garra e determinação” até o fim do ano,

para serem recompensados.

Uma agenda de atividades contra a postura do banco foi definida pela COE para os próximos dias. “Chamamos todos os companheiros e companheiras do HSBC para a plenária de amanhã e lutarmos juntos pelo nossos direitos”, convoca Wanderlei.

**Expresse sua indignação contra a direção do HSBC
Participe da Plenária de amanhã (27), 18h, no Sindicato
(Av. Presidente Vargas, 502, 21º andar, Centro)**

Sindicato cobra dos bancos adesão à lei que amplia licença-maternidade



A categoria cobra dos bancos o cumprimento da Convenção Coletiva. Adirir à Lei 1.770 é garantir o direito conquistado na greve nacional e respeitar as bancárias que deram à luz

Bancárias que querem usufruir o direito devem enviar carta aos departamentos de recursos humanos (RHs) dos bancos solicitando a extensão do direito.

O Sindicato e a Contraf-CUT estão cobrando dos bancos que ainda não fazem parte da lei Empresa Cidadã (Lei 1.770), que concede os seis meses de licença-maternidade, para que façam a adesão imediatamente. Enquanto isso, a entidade orienta as bancárias que querem usufruir o direito a enviarem carta aos departamentos de recursos humanos (RHs) dos bancos solicitando a extensão do direito.

A extensão da licença-maternidade foi uma das principais conquistas da categoria na campanha salarial deste ano. “Os bancos devem cumprir a lei e a Convenção Coletiva e garantir esse direito conquistado pela mulher bancária. As companheiras devem seguir a nossa orientação e denunciar ao Sindicato, caso os bancos se neguem a conceder a extensão da licença-maternidade”, disse a diretora do Sindicato Adriana Nalesso.

De acordo com a lei, para ter direito à extensão da licença para seis meses, as trabalhadoras devem fazer a solicitação no primeiro mês após o nascimento do bebê. No caso

dos bancos, a adesão de quem já está afastada deve ser feita até 19 de novembro, um mês após a assinatura do acordo.

As bancárias podem ligar

para o Sindicato para tirar dúvidas, buscar orientações ou fazer denúncias. Os telefones são 2103-4110/4116/4119/4120.

O que prevê a Cláusula 24ª da Convenção Coletiva

A duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da CF poderá ser prorrogada por 60 dias, desde que haja adesão expressa do banco empregador ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770, de 09.09.2008 e, também, solicitação escrita da empregada até o final do primeiro mês após o parto.

Parágrafo Primeiro

A prorrogação da licença-maternidade terá início no dia imediatamente posterior ao término da fruição da licença de que trata o inciso XVIII do caput do art. 7º da CF.

Parágrafo Segundo

A empregada que adotar ou obtiver guarda judicial

para fins de adoção de criança fará jus à prorrogação referida no caput, desde que a requeira no prazo de 30 dias após a respectiva adoção ou sentença judicial.

Parágrafo Terceiro

A concessão dessa ampliação fica condicionada à plena vigência do incentivo fiscal, em favor do empregador, de que tratam os artigos 5º e 7º da Lei nº 11.770, de 09.09.2008.

Parágrafo Quarto

As empregadas que na data da assinatura desta Convenção estejam em gozo de licença-maternidade, terão até 30 (trinta) dias contados a partir desta data, para manifestar a opção referida no caput.

Sindicato conquista melhorias na PLR no Safra e Citibank

Os bancários do Safra e do Citibank vão receber uma PLR mais gorda, obtida graças à pressão do Sindicato, da Contraf e das demais entidades sindicais, nas negociações com os dois bancos. “Os resultados de ambos deixaram claro que podiam optar por um valor superior à Convenção Nacional dos Bancários, assinada com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban).

SAFRA

No caso do Safra, os 90% da regra básica da Convenção passam para 108%, mais R\$ 1.228,80 em vez de, no máximo, R\$ 1.024; e o teto do valor adicional será de R\$ 2.520, em vez de R\$ 2.100. Os bancários recebem o salário corrigido no dia 25. As diferenças salariais (retroativas a 1º de setembro) serão creditadas em 29 de outubro, e



Almir Aguiar lembra que as melhorias da PLR no Safra e no Citibank são conquistas da greve nacional forte na campanha salarial deste ano

mais 50% do adicional da PLR (R\$ 1.260). Em 18 de dezembro será depositado o restante do adicional da PLR, descontando o que foi adiantado em julho.

CITIBANK

No Citibank também foi garantida a ampliação da PLR. O adicional passou de R\$ 888 para R\$ 2.100. Pelo acordo fechado com o banco, os 50% do adicional (R\$ 1.050) serão pagos em 5 de novembro e a segunda metade em 28 de janeiro. No mesmo dia 5 vai ser creditada a primeira parcela da regra básica, correspondente a 54% do salário, mais R\$ 614 (60% da regra básica da PLR, composta por 90% do salário mais R\$ 1.024), limitada a R\$ 4.008. A segunda parcela virá em fevereiro próximo.